

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

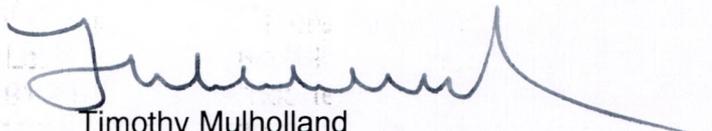
ATO DA REITORIA N. 1177 /2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.003780/91-41,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria n. 1231/1991, publicado no DOU de 18/12/1991, que concedeu aposentadoria à servidora Maria Lucinéa Gomes; onde se lê: “nos termos do Art. 186, inciso III, alínea “a” da Lei n. 8.112 de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescida das vantagens previstas no art. 193 da mesma Lei; combinado com o art. 5 da Lei n. 8.162 de 8/1/1991, publicada no DOU de 9/1/1991 (Processo n. 23106.003780-91-41)”, leia-se: “nos termos do art. 186, inciso III, alínea “a”, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescida da vantagem prevista no art. 193 da mesma de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescida da vantagem prevista no art. 193 da mesma Lei”.

Brasília, 30 de julho de 2007.



Timothy Mulholland
Reitor